

METODOLOGIAS DE APRENDIZAGEM ATIVA E DINÂMICAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO

- **FORMADORA:**

Sónia Alves

- **LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Agrupamento de Escolas de

- **Nº DE HORAS:**

24 horas (12 horas presenciais e 12 horas de trabalho autónomo)

- **CALENDARIZAÇÃO**

- **MODALIDADE**

Oficina de Formação

- **DESTINATÁRIOS/PÚBLICO ALVO**

Professores do Ensino Básico e Secundário

- **CONTEÚDOS**

1ª Sessão: (3 horas de formação presencial + 2 horas de trabalho autónomo) Adequação da ação educativa às finalidades do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e ao Currículo dos Ensinos Básico e Secundário (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho): implicações nas práticas pedagógicas e didáticas; conceitos operatórios de interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, ambientes pessoais de aprendizagem e aprendizagem colaborativa.

2ª Sessão: (3 horas de formação presencial + 4 horas de trabalho autónomo) Sala de aula invertida (flipped classroom) e aprendizagem baseada em projetos: aferição e conceção de atividades e materiais pedagógicos e de instrumentos de avaliação.

3ª Sessão: (3 horas de formação presencial + 4 horas de trabalho autónomo) Aprendizagem baseada na resolução de problemas, aprendizagem por investigação (inquiry), aprendizagem por descoberta guiada e estudos de caso: aferição e conceção de atividades e materiais pedagógicos e de instrumentos de avaliação.

4ª Sessão: (3 horas de formação presencial + 2 horas de trabalho autónomo) Apresentação e discussão dos trabalhos finais produzidos.

- **CREDITAÇÃO**

CCPFC/ACC-102115/19 – 24 horas



Centro de Formação da Associação
Escolas Coimbra Interior

Obs. Ao abrigo do disposto nos pontos 1 e 2, do artigo 3º do Despacho nº 779/2019, de 18 de janeiro, a presente ação releva para efeitos da dimensão científica e pedagógica. Em conformidade com as Cartas Circulares 1/2019, 3/2019 e 4/2019 do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, foi solicitada a reapreciação da sua certificação, tendo em vista a reanálise da sua relevância para a dimensão científica e pedagógica, para os efeitos previstos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores (RJFC).



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu